

**REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 05/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NA AÇÃO MÚSICA NA
REDE NO PROGRAMA CORAIS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) tornam pública a **reabertura** da presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atender ao programa Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 297/2021 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, e **ATUALIZAM** os itens abaixo nos termos que se seguem:

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados bolsistas para atuarem como regentes e pianistas nas seguintes escolas contempladas pela ação Música na Rede:

Perfil	Escola	Vagas
Regente Coral	CEIER de Águia Branca (Águia Branca)	01
	CEEFTMI Daniel Comboni (Ecoporanga)	SUPLENTE
	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão (Serra)	SUPLENTE
	EEEF Jones José do Nascimento (Serra)	SUPLENTE
	EEEFM Zumbi dos Palmares (Serra)	SUPLENTE
	EEEFM Clotilde Rato (Serra)	SUPLENTE
	EEEFM Antônio José Peixoto Miguel (Serra)	SUPLENTE
	EEEM Irmã Maria Horta (Vitória)	SUPLENTE
	EEEM Arnulpho Mattos (Vitória)	SUPLENTE
	EEEFM Terra Vermelha (Vila Velha)	SUPLENTE
	EEEM Godofredo Schneider (Vila Velha)	SUPLENTE
	EEEFM Professora Maura Abaurre (Vila Velha)	SUPLENTE
	EEEFM Zuleima Fortes Faria (Guarapari)	SUPLENTE
	EEEFM Antonio dos Santos Neves (Boa Esperança)	01
	EEEFM José Carlos Castro (Conceição da Barra)	SUPLENTE
	EEEFM Narceu de Paiva Filho (Ibiraçu)	01
	EEEFM Polivalente de Linhares (Linhares)	SUPLENTE
	EEEFM Professora Regina Banhos Paixão (Linhares)	SUPLENTE
	EEEFM Geraldo Vargas Nogueira (Colatina)	01
	EEEFM Maria de Novaes Pinheiro (Viana)	01
EEEFM Alice Holzmeister (Santa Leopoldina)	SUPLENTE	

	EEEFM Joaquim Barbosa Quitiba (Cariacica)	SUPLENTE
	EEEFM Alzira Ramos (Cariacica)	01
	EEEFM Prof.ª Maria de Lourdes Santos Silva (Cariacica)	SUPLENTE
	EEEFM Professor José Leão Nunes (Cariacica)	SUPLENTE
	EEEFM Leogildo Severiano de Souza (Brejetuba)	SUPLENTE
	EEEFM Álvaro Castelo (Brejetuba)	SUPLENTE
	CEEFMTI Afonso Cláudio (Afonso Cláudio)	01
	EEEFM Bernardo Horta (Irupi)	01
	EEEFM Newtro Ferreira de Almeida (Cachoeiro de Itapemirim)	SUPLENTE
	Coral Jovem Música na Rede	SUPLENTE
	SEDU	SUPLENTE

Perfil	Vagas
Pianista	02
Percussionista	01

3.2. As vagas por modalidade serão distribuídas conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE	VAGAS
Regente Coral	B-PIG IV	06
Regente Coral	B-PIG VI	02
Pianista	B-PIG IV	01
Pianista	B-PIG VII	01
Percussionista	B-PIG VI	01

3.3 . A modalidade de bolsas pode ser alterada a critério da coordenação, de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do programa.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1. A bolsa será implementada após a terceira etapa, e sua duração será definida pela coordenação do projeto.

4.2. O tempo de duração inicialmente previsto poderá ser alterado (*estendido ou interrompido*) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista.

4.3. O limite para duração das bolsas segue o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do programa Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo e terá seu término até o mês de **dezembro/2023**.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições serão reabertas a partir do dia **17/03/2022**, sendo permitida sua realização durante todo o período de vigência do programa Corais nas Escolas do Estado do Espírito Santo (Resolução CCAF nº 297/2021).
- 9.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição por meio do [link https://forms.gle/28V5TzWSbbiyUQBg7](https://forms.gle/28V5TzWSbbiyUQBg7).
- 9.3. A divulgação dos inscritos será realizada no site da FAMES (<https://fames.es.gov.br/editais>) de acordo com a demanda de candidatos e dos interesses das parcerias institucionais, em especial, o preenchimento de vagas em aberto.

12. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 12.1 Esta etapa consiste na avaliação do conhecimento prático na área pretendida conforme especificações que seguem para cada perfil (itens 12.4, 12.5 e 12.6).
- 12.2 Os candidatos serão submetidos à Banca de Avaliação Especial, designada para este fim, que será constituída por 03 (três) Assistentes Pedagógicos do projeto.
- 12.3 Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos descritos em cada perfil (itens 12.4.1; 12.5.8 e 12.6.8).

12.4. Perfil Regente Coral

- 12.4.1. O candidato será submetido a uma entrevista *online* em que serão avaliados os seguintes critérios: experiência como regente ou instrutor de coral; capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; conhecimento de metodologias de ensino coletivo e suas aplicabilidades no projeto.
- 12.4.2. A convocação dos selecionados dar-se-á por e-mail, informado no formulário de inscrição.
- 12.4.3. O candidato que não comparecer à entrevista *online* será desclassificado.

16. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrições via formulário disponível em: https://forms.gle/28V5TzWSbbiyUQBg7	A partir de 17/03/2022
Divulgação dos inscritos (Primeira Etapa)	Divulgado periodicamente no Site da FAMES
Entrevista <i>online</i> (Segunda Etapa – Perfil Regente Coral)	As convocações serão realizadas por e-mail (informado no ato da inscrição)
Divulgação dos Resultados da Segunda Etapa	Divulgado periodicamente no Site da FAMES
Prazo para interposição de recursos administrativos	Até três dias após cada divulgação de resultados
Análise Documental (Terceira Etapa) e implementação da bolsa	Conforme demanda
Previsão de início das atividades	Conforme demanda

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Chamamento 05/2022.

Vitória/ES, 17 de março de 2022.